



Altera dispositivos art. 1º do Decreto nº 8.615, de 28 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.663/1997 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos II, IV, X, XI e XV do art. 1º do Decreto nº 8.615, de 28 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

a) titular: SIDNEI SABELA FILHO;

b) (...)

(...)

IV - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

a) titular: JOÃO ALBERTO ZOCCHIO;

b) suplente: VITOR MENDES MONTEIRO.

(...)

X - representantes da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA:

a) (...)

b) suplente: WESLEI DA SILVA LEITE.

XI - representantes da Câmara Municipal de Mauá:

a) titular: ADRIEL SANTOS ALMEIDA;

b) suplente: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO.

(...)

XV - representantes da Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho – AEPIS:

a) (...)

b) suplente: JORGE MUTO.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito






MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//